



2016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

2/12/2016



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO V

2016

São Felix do Coribe-Bahia, 02 de Dezembro de 2016 - Sexta-Feira.

Nº 000552

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	02
PORTARIAS	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES	N/C
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS.....	01



DECRETOS

DECRETO Nº 890 DE 01 DE NOBRMBRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a Lei Orçamentária nº 582, de 07 de Dezembro de 2015, Art. 6º, alíneas A,B,C e D.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais), das seguintes dotações orçamentárias.

Orgão	Funcional	Despesa/FteEspecificação da Despesa	Valor
10.01	17.122.0059-2.201	- 33.90.39.00-50 - OUTROS SERV TERC- PJ	15.000,00
10.01	17.122.0059-2.201	- 44.90.52.00-50 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.01	17.512.0050-2.203	- 33.90.14.00-50 - DIÁRIAS CIVIL	6.000,00
10.01	17.512.0050-2.203	- 33.90.30.00-50 - MAT. DE CONSUMO	67.000,00
10.01	17.512.0050-2.203	- 33.90.36.00-50 - OUTROS SERV TERC- PF	1.000,00
10.01	17.512.0050-2.203	- 33.90.39.00-50 - OUTROS SERV TERC- PJ	50.000,00
10.01	17.512.0050-2.203	- 44.90.52.00-50 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.01	17.512.0050-2.202	- 44.90.51.00-50 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

Artigo 2º- O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe- Bahia, conforme discriminação abaixo:

0701 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1019 - Construção de Rede de Drenagem e Esgoto Sanitário

44.90.51.00 - 0124000 - Obras e Instalações 250.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 01 de NOVEMBRO de 2016.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N - Centro, São Felix do Coribe - Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: E44F0966372EB98E5E0EA651E0148A65



DECRETO N.º 915 de 01 de Dezembro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º400/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Provimento em Comissão o servidor abaixo listado.

MAT	NOME	CARGO
7	CLAUBER BRAGA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL
63	ANTONIA DO CARMO SILVA QUEIROZ	VICE DIRETOR(A)
108	MARIENE DA SILVA SERAFIM	DIRETOR(A) DE ESCOLAR
180	ANA GERALDA DE MENDONÇA	COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO DE GABINETE
5	BENJAMIN FRANCISCO DOURADO	GERENTE DE LICITAÇÃO
205	ZENILTON PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR(A) DE CONTROLE INTERNO
43	ELZA MARIA PEREIRA	DIRETOR(A) DE TRIBUTOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em 01 de Dezembro de 2016.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Às 10:10 horas e dez minutos do dia 02 de Dezembro de 2016, após a análise e julgamento da proposta conforme Processo Administrativo 31/2016, referente Convite nº 003/2016, após certificar a existência de recurso, o presidente, **ADJUDICA** a empresa **CONSTRUTORA CYNTHIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ Nº 07.675.811/0001-31**, com sede na Rua Francisco Alves de Oliveira, nº 12- Centro - Serra Dourada - Bahia, o objeto do Convite em epígrafe.

Descrição do Objeto:

Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução de Ampliação de 2.000 metros de Rede de Distribuição de Água Potável com DN 150mm para o melhoramento no abastecimento dos Loteamentos Cloves Araújo, Agnelo Braga I e II e Ivo Braga na sede do Município de São Félix do Coribe- Ba, conforme Planilha Orçamentária em anexo.

Valor Global do Convite: R\$ 33.923,22 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Dois Centavos).

São Félix do Coribe - Bahia, 02 de Dezembro de 2016.

José Guedes Almeida Filho Presidente	Adelmo Pereira da Silva Secretário
José Paulo Carvalho Vogal	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 31/2016

Modalidade de Licitação: Convite nº 003/2016

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei federal nº 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo Administrativo 31/2016, modalidade de Licitação Convite nº 003/2016, **HOMOLOGA** a decisão do presidente da Comissão, autorizando a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução de Ampliação de 2.000 metros de Rede de Distribuição de Água Potável com DN 150mm para o melhoramento no abastecimento dos Loteamentos Cloves Araújo, Agnelo Braga I e II e Ivo Braga na sede do Município de São Félix do Coribe- Ba, conforme Descrições Técnicas no Termo de Referência em anexo, junto à Empresa vencedora: **CONSTRUTORA CYNTIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ Nº 07.675.811/0001-31**, com sede na Rua Francisco Alves de Oliveira, nº 12- Centro - Serra Dourada - Bahia perfazendo o valor global de **R\$ 33.923,22 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Dois Centavos)**, conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 02/12/2016.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer no Setor de Licitações e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Félix do Coribe - Bahia para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste Termo, assim como apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Publique-se.

São Félix do Coribe - Bahia, 02 de Dezembro de 2016.

Ailton José da Silva
Diretor do SAAE



RESUMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 31/2016
Licitação na modalidade Convite nº 003/2016

Contrato firmado em 02/12/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
CNPJ: 16.431.082/0001-69

CONTRATADA: **CONSTRUTORA CYNTHIA LTDA-ME**
CNPJ: **07.675.811/0001-31**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução de Ampliação de 2.000 metros de Rede de Distribuição de Água Potável com DN 150mm para o melhoramento no abastecimento dos Loteamentos Cloves Araújo, Agnelo Braga I e II e Ivo Braga na sede do Município de São Félix do Coribe- Ba.

VALOR GLOBAL: R\$ **33.923,22 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Dois Centavos)**.

VIGÊNCIA: iniciando-se em 02/12/2016 a 31/12/2016



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA

UM PODER A SERVIÇO DO POVO
GESTÃO 2015 / 2016

PORTARIA Nº 09, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão
Comissão de Transmissão de Governo e dá outras
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n.º 4.320/64 e
alterações posteriores, e na Resolução n.º 1060/05 e alterações posteriores arts.
1º e 4º § 2º e 3º, da resolução n.º 1311/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Transmissão de
Governo os senhores, conforme abaixo:


Valdemir de Souza Celestino - PRESIDENTE

Maria Aidé A. P. dos Santos - MEMBRO

Eulenic Cavalcante Lopes - MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, em 30 de novembro de 2016.


Câmara Municipal
de São Félix do Coribe-BA
Ezio Pires da Silva
Presidente

AVENIDA ERNESTO GEISEL, 90 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO CORIBE - BAHIA
TEL: (77) 3491-1826 / 3491-1533 - CEP: 47.665-000

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: E44F0966372EB98E5E0EA651E0148A65